

Regulamento de Trabalho de Curso (TC) – IF Goiano - Campus Rio Verde

ANEXO V - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniu-se a Banca Examinadora composta por: Prof. Carlos Ribeiro Rodrigues (orientador), Eng. Agrônomo Ricardo Aparecido Silva (membro externo) e Prof. Jardel Lopes Pereira (membro interno), para examinar o Trabalho de Curso (TC) intitulado “COBRE E FITORMÔNIOS NO CRESCIMENTO E PRODUTIVIDADE DO FEIJOEIRO” de Humberto Pistore Eleuterio, estudante do curso de Bacharelado em Agronomia do IF Goiano – Campus Rio Verde, sob Matrícula nº 2021102200240423. A palavra foi concedida ao(a) estudante para a apresentação oral do TC, em seguida houve arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora. Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata, que, após apresentação da versão corrigida do TC, foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.

Rio Verde, 20 de setembro de 2024.

Carlos Ribeiro Rodrigues

Orientador(a)

Ricardo Aparecido Silva

Membro da Banca Examinadora

Jardel Lopes Pereira

Membro da Banca Examinadora

Pablo da Costa Gontijo

Mediador de TC

Observação:

A assinatura do membro externo Ricardo Aparecido da Silva será realizada pelo orientador Carlos Ribeiro Rodrigues

Para o caso de REAPRESENTAÇÃO, tem-se no trecho final da Ata a seguinte redação:

“Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela REAPRESENTAÇÃO do TC. Desta forma, o estudante deve realizar correções e adequações no trabalho e apresentá-lo novamente em até **XX** dias, contados a partir de hoje (**XX/XX/XXX**). Nesta nova oportunidade, após avaliação da banca examinadora, o estudante poderá ser APROVADO ou REPROVADO, não havendo possibilidade de outra reapresentação. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.”

Para o caso de REPROVAÇÃO, tem-se no trecho final da Ata a seguinte redação:

“Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela REPROVAÇÃO do(a) estudante. Desta forma, o estudante deverá realizar o desenvolvimento e defesa de novo TC no próximo semestre. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.”

Documento assinado eletronicamente por:

- Jardel Lopes Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2024 17:14:53.
- Carlos Ribeiro Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/10/2024 09:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634303
Código de Autenticação: e505dd9b81

